

(presencial) nº 017/2018 a se realizar no dia **28/02/2018, às 8hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 09 de fevereiro de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLADO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D (UTI MÓVEL TERRESTRE)**, na modalidade pregão (presencial) nº 019/2018, no dia **02 de MARÇO de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de fevereiro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA E SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO ONLINE COM CORREÇÃO**, na modalidade pregão (presencial) nº 018/2018, no dia **27 de FEVEREIRO de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de fevereiro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recapagens de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT.
FORNECEDORES / ITENS / PREÇOS REGISTRADOS: JOSÉ MARGREITER - ME, inscrita no CNPJ nº 10.991.187/0001-96 - ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 perfazendo o valor total: R\$ 258.570,00; UGOLINI PNEUMÁTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.777.428/0001-07 - ITENS: 05, 11 e 13, perfazendo o valor total: R\$ 49.020,00; IVANI MARIA MISTURA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 23.590.422/0001-60 - ITENS: 07, 09 e 15, perfazendo o valor total: R\$ 59.860,00. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider - sito na Travessa dos Parecis, 85 - Setor Leste - CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
Processo Administrativo nº 2287/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ

22.333.310/0001-60, para O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE FORMAÇÃO CONTINUADA. O valor a ser pago será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual será pago logo após a prestação dos serviços.

Conquista D'Oeste, 09 fevereiro de 2018.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 26/02/2018 às 08h30min, O Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e permanente para atender as necessidades das secretarias municipais. O edital completo estará à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 08 de fevereiro de 2018.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2018 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais e Paralelas de 1ª Linha para Veículos da Frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT**", as seguintes Empresas: 1) TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.209/0001-78, vencedora dos itens nº 3, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 33, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 60, 73, 75 e 88; 2) RETISOL RETIFICA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.870.695/0001-65, vencedora dos itens nº 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 31, 34, 36, 37, 39, 40, 61, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87; 3) TURBO AUTO ELETRICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.277.189/0001-15, vencedora dos itens nº 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 41, 44, 50, 53, 56, 59, 62, 63, 65, 68, 71 e 74; 4) DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.404/0001-04, vencedora dos itens nº 46, 48, 64 e 66; 5) BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.274.687/0001-56, vencedora dos itens nº 43, 45, 47, 67 e 69; 6) CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.959/0001-55, vencedora dos itens nº 42 e 72. Ipiranga do Norte - MT, 08 de Fevereiro de 2018.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 3º Inciso II da Lei Municipal 1166/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03, para prestação de serviços de hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do Site Oficial e do Portal Transparência para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT., perfazendo o valor total da contratação em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Itaúba/MT, 09 de Fevereiro de 2018.
VALCIR DONATO
Prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista

PORTARIA N° 073/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ENQUADRAR, **JOAO ANTONIO SUNIGA** para **Vigia**, classe A, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 01 de agosto de 2017. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 150/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o senhor **JOSE COSTA NEVES**, Agente de Combate a Endemias, para atuar na Gerencia de Sistemas e Programas no setor de Vigilância Ambiental, tendo gratificação específica de 15% sobre o valor base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal de Colider-MT, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2018. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 138/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a senhora **CLAUDINEIA DOS REIS**, Técnica em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental para atuar como Responsável Técnica na Vigilância Sanitária Ambiental, tendo gratificação específica de 25% sobre o valor base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal de Colider-MT, a partir de 03 de janeiro de 2018..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2018. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 072/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ENQUADRAR, **JOAO MARIA DOMINGOS** para **Vigia**, classe A, nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 01 de agosto de 2017. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018**

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL: N° 001/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recapagens de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT.

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSUNATURA: 09 de Fevereiro de 2018.

FORNECEDORES / PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: JOSÉ MARGREITER - ME - CNPJ nº 10.991.187/0001-96 - Rodovia dos Imigrantes, KM 23,5, s/nº, Bairro Capão Grande, CEP. 78.110-978 – Várzea Grande/MT - E-mail: pantanalpneus2010@hotmail.com - Fone: (65) 3686-4010 / 9.8407-6060

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	161960	Recapagem de Pneu 1.000x20 Borrachudo	Serviço	50	452,00	22.600,00
02	186435	Recapagem de Pneu 1.000x20 Liso	Serviço	20	458,00	9.160,00
03	505827	Recapagem de Pneu 1.000x20 Radial Borrachudo	Serviço	15	548,00	8.220,00
04	186436	Recapagem de Pneu 1.000x20 Radial Liso	Serviço	10	482,00	4.820,00
06	161955	Recapagem de Pneu 1.400x24	Serviço	20	968,00	19.360,00
08	505828	Recapagem de Pneu 900x20 - liso	Serviço	10	349,00	3.490,00
10	186445	Recapagem de Pneu 750x16 - Liso	Serviço	50	224,00	11.200,00
12	186437	Recapagem de Pneu 14.9x24	Serviço	20	999,00	19.980,00
14	161951	Recapagem de Pneu 18.4x30	Serviço	30	1449,00	43.470,00
16	169181	Recapagem de Pneu 275/80x22.5 Borrachudo	Serviço	70	514,00	35.980,00
17	169180	Recapagem de Pneu 275/80x22.5 Liso	Serviço	30	489,00	14.670,00
18	505830	Duplagem de pneu 1.300x24	Serviço	14	524,00	7.336,00
19	505831	Duplagem de pneu 1.400x24	Serviço	20	509,00	10.180,00
20	505832	Duplagem de pneu 12.4x24	Serviço	8	449,00	3.592,00
21	505833	Duplagem de Pneu 14.9 x 24	Serviço	16	578,00	9.248,00
22	203492	Duplagem de pneu 14.9x28	Serviço	12	629,00	7.548,00
23	203493	Duplagem de pneu 18.4 x 30	Serviço	24	749,00	17.976,00

24	203494	Duplagem de pneu 23.1x30	Serviço	10	974,00	9.740,00
VALOR TOTAL (R\$)						258.570,00

EMPRESA: UGOLINI PNEUMÁTICOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.777.428/0001-07 - Rua das Açucenas, nº 3084W – Setor Industrial Sul, CEP. 78.450-000 – Nova Mutum/MT - E-mail: renovadora.ugolini@gmail.com - Fone: (65) 3308-4397 / 9.9683-3956

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
05	161953	Recapagem de Pneu 1.300x24	Serviço	20	1115,00	22.300,00
11	161950	Recapagem de Pneu 12.4x24	Serviço	20	650,00	13.000,00
13	161957	Recapagem de Pneu 14.9x28	Serviço	14	980,00	13.720,00
VALOR TOTAL (R\$)						49.020,00

EMPRESA: IVANI MARIA MISTURA DA SILVA – CNPJ: 23.590.422/0001-60 - Rodovia BR 163, KM 840 – Lote 36, Sala A, CEP. 78.550-970 - Sinop/MT - E-mail: brrecapadora@hotmail.com - Fone: (66) 3532-1375

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
07	161959	Recapagem de Pneu 900x20 - Borrachudo	Serviço	20	420,00	8.400,00
09	186444	Recapagem de Pneu 750x16 - Borrachudo	Serviço	80	225,00	18.000,00
15	505829	Recapagem de Pneu 23.1x30	Serviço	14	2390,00	33.460,00
VALOR TOTAL (R\$)						59.860,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

PORTARIA Nº 137/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 741/2017, que designou a senhora **CLAUDINEIA DOS REIS**, Técnica em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental para atuar como Responsável Técnica na Vigilância Sanitária Municipal, tendo gratificação específica de 10% sobre o valor base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RELOTAR** o servidormunicipal, efetivono cargo deTécnico Desportivo, senhor**MIQUEIAS DE OLIVEIRA**, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em obediência ao Artigo 57 § 1º da Lei nº 2408/2010 que dispõe sobre o

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder-MT, **a partir de 03 de janeiro de 2018.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RELOTAR** o servidormunicipal, efetivono cargo deAuxiliar de Serviços Gerais, senhor**WILSON PAES**, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em obediência ao Artigo 57 § 1º da Lei nº 2408/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder-MT, **a partir de 03 de janeiro de 2018.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017 que deverão apresentar-se na **Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 21 de Fevereiro de 2018**, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

-Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;

-Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;

-Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

-Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;